

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 062/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Voip com Pabx em nuvem

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 196.999,92 (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.

DO PRAZO –. O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **02.01.041260003.2.009.3390.39.00.00 – SEMGAB – Empenho n.º 000690/2022**, no valor de **R\$ 85.423,15 (oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quinze centavos)**, devendo ser solicitado complemento em momento oportuno.

Silva Jardim, 08 de novembro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratada

Debora Maria Guimarães Machado Ribeiro
SEMGAB
Mat. 1821/0